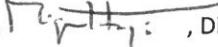


**EDITAL**

Processo n.º 402/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 2/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 3/87, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 3, que incide sobre o prédio sito no lugar da Costeira ou da Torre, união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, requerido em nome de Joaquim Hernani Vilar da Silva Ribeiro, portador do cartão de cidadão n.º 8095986, NIF: 165019786, residente na rua de Santa Bárbara, nº 1, união de freguesias de Campos e Louredo, concelho de Póvoa de Lanhoso.

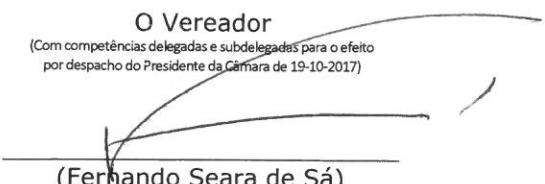
Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/30 e 2018/08/20, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na construção de um anexo, alteração do nº de unidades de ocupação e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.-----
O lote alterado (n.º 3) mantém a área inicial (471,00m²) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação bifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 672/Sande S. Clemente e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 900, da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 452,00m² e 1.356,00m³, respetivamente. -----
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.-----

E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi.-----

(Miguel Frazão)

Paços do Concelho de Guimarães, 20 de agosto de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)